



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Secretaria do CEPG

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS ATA DA REUNIÃO DO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 10h14, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária Plenária, no auditório CT1 do Instituto COPPEAD da UFRJ, sob a presidência do Professor João Ramos Torres de Mello Neto. Estavam presentes à Sessão o Superintendente Acadêmico de Pesquisa, Felipe Siqueira de Souza da Rosa, a Superintendente Acadêmica de Pós- Graduação, Fernanda Carvalho de Queiroz Mello, a Superintendente Administrativa, Marília Morais Lopes; **os Conselheiros representantes do Centro de Ciências Matemática e da Natureza (CCMN):** Mônica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso, Elis Cristina Araujo Eleutherio e Hélio Jaques Rocha Pinta; **os Conselheiros representantes do Centro de Ciências da Saúde (CCS):** Antonio Jose Leal Costa, Flavia Carvalho Alcantara Gomes e Tania Maria Ruffoni Ortiga; **o Conselheiro representante do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH):** Milton Nunes Campos; **o Conselheiro representante do Centro de Letras e Artes (CLA):** Rodrigo Cury Paraizo; **os Conselheiros representantes do Centro de Tecnologia (CT):** Ivaldo Itabaiana Júnio, Julio Cesar Boscher Torres e Diego de Holanda Saboya Souza; **as Conselheiras representantes do Fórum de Ciência e Cultura (FCC):** Marina Bento Soares, Eliane Guedes Ferreira e Bárbara de Sá Haiad; **os representantes Discentes :** Natália Silva Trindade, Bruno Henrique Silva Costa de Pinho, Marklize dos Santos Siqueira e Aline Barbosa Santiago; **a Conselheira representante de Duque de Caxias (D.C):** Luisa Andrea Ketzer; **o Conselheiro representante de Macaé:** João Luiz Mendes Wanderley e Nilcimar dos Santos Souza; **o Conselheiro representante dos Técnicos Administrativos (T.A.):** João Sergio dos Santos Assis. **Registrou-se a ausência justificada os Conselheiros:** Ivair Junior Reinaldim. Ao iniciar a Sessão, o Presidente João saudou os presentes, realizou sua autodescrição, agradeceu à COPPEAD pelo espaço concedido para a realização da reunião e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Sessão do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, que foi aprovada com uma abstenção. Em seguida, deu boas-vindas às novas Conselheiras representantes discentes Marklize dos Santos Siqueira, Julia e Aline Barbosa, registrando sua integração ao Conselho. Passou-se ao **1-EXPEDIENTE: 1.1-** A Conselheira Adriana Vivacqua solicitou a palavra, saudou os presentes, realizou sua autodescrição e informou que o PROFCOM, Mestrado Profissional em Rede em Ensino de Computação, havia entrado em operação, contando com vinte alunos em sua primeira turma, composta por professores de instituições diversas, desde o ensino básico até a Educação de Jovens e Adultos. Informou, ainda, que o Edital ALV estava em fase final de elaboração. **1.2-** Na sequência, a Conselheira Natália Trindade saudou os presentes, realizou sua autodescrição e informou que o projeto de lei referente à previdência dos pós-graduandos havia sido aprovado na Câmara dos Deputados, qualificando o fato como uma conquista decorrente de uma luta histórica de aproximadamente quarenta anos. Saudou o professor Adalberto pelo apoio constante à pauta, destacando sua compreensão sobre os impactos da ausência de proteção previdenciária na trajetória de pesquisadores. Informou que o próximo passo seria a apreciação da matéria pelo Senado Federal, havendo expectativa de aprovação ainda no ano de dois mil e vinte e seis, a fim de que os recursos necessários à CAPES e ao CNPq para o pagamento da previdência fossem incorporados à Lei Orçamentária de dois mil e vinte e sete. Esclareceu que não haveria retroatividade, mas ressaltou que tal fato não diminuía a importância da conquista. Destacou, ainda, a necessidade de os pós-doutorandos da UFRJ realizarem seus cadastros, considerando a

existência de diversas bolsas de pesquisa não vinculadas à CAPES ou ao CNPq, situação que poderia dificultar o acesso ao novo direito. Informou que, com a promulgação da lei, abrir-se-ia possibilidade para que as Fundações de Amparo à Pesquisa regulamentassem a matéria nos estados, e que a ANPG já mantinha diálogo com a CONFAP para encaminhamento conjunto. Reiterou que a mobilização permaneceria, inclusive quanto ao reajuste orçamentário anual das bolsas, de modo a compensar a retenção tributária e assegurar aumento real. **1.3-** O Conselheiro Milton Campos saudou os presentes, realizou sua autodescrição e fez um apelo para que a comunidade universitária buscasse compreender os acontecimentos internacionais e seus possíveis efeitos sobre o Brasil. Mencionou, nesse contexto, as guerras em curso, o genocídio em Gaza e a guerra decretada pelos Estados Unidos e Israel contra o Irã e o Líbano, afirmando que tais eventos poderiam produzir consequências diretas para a Universidade. Defendeu que a UFRJ deveria elaborar um plano preventivo para enfrentar possíveis desdobramentos da conjuntura internacional e manifestar-se institucionalmente sobre os impactos da guerra. Acrescentou preocupação quanto ao uso político desses acontecimentos no cenário eleitoral brasileiro, o que, em sua avaliação, reforçaria a necessidade de posicionamento da Universidade. **1.4-** A Conselheira Marina Soares solicitou a palavra, saudou os presentes, realizou sua autodescrição e informou que a Câmara de Corpo Discente possuía demandas normativas pendentes, entre elas a substituição da Instrução Normativa nº 01/2019, a atualização da Resolução de Cotutela e revisão do respectivo modelo de minuta, bem como a criação de uma Resolução CEPG sobre Mobilidade Internacional, demanda apresentada pela Superintendência Geral de Relações Internacionais. Sugeriu que fosse convidado um representante da Superintendência para explicar a demanda e os objetivos esperados da Resolução. Destacou que a CCD estava com elevada carga de trabalho e propôs a criação de um Grupo de Trabalho, com participação de membros de outras Câmaras, para tratar dessas matérias em horários paralelos às reuniões quinzenais. **1.5-** O Superintendente Felipe Rosa saudou os presentes, realizou sua autodescrição, descreveu o auditório da COPPEAD e informou que haviam sido distribuídas quarenta e duas bolsas de doutorado e setenta e duas bolsas de mestrado do CNPq, com previsão de manutenção do mesmo quantitativo no semestre seguinte. Comunicou também o andamento do Edital FINEP, PROINFRA Expansão, no qual quatro projetos haviam sido selecionados. Informou que, na Sessão Conjunta CEG-CEPG-CEU, decidiu-se que a SIAC ocorreria entre os dias vinte e nove de setembro e dois de outubro, bem como que as Sessões teriam quórum global, sem consideração da composição individual por Conselho. **1.6-** A Conselheira Monica Cardoso solicitou a palavra, saudou os presentes, realizou sua autodescrição e questionou a situação das bolsas de demanda social da Universidade e sua forma de distribuição. O Superintendente Felipe informou que ainda não havia definição quanto ao quantitativo disponível, o que inviabilizava uma previsão de distribuição. Comunicou, ainda, que, a pedido da Conselheira Natália, seriam prestados ao final da Sessão dois informes: um sobre a nova política de distribuição de bolsas da CAPES e outro sobre diretrizes de integridade acadêmica no uso de inteligência artificial. Encerrado o expediente, o Presidente passou à **Ordem do dia: 2.1-** Resolução Conjunta CEPG-CEU sobre a integralização das ações de extensão nos currículos da pós-graduação, apresentada pelo Superintendente Felipe Rosa e pela Conselheira Natália Trindade. **2.1.1-** A Conselheira Natália Trindade explicou que a apresentação tinha por objetivo esclarecer dúvidas sobre a proposta e preparar os Conselheiros para a próxima Sessão Conjunta CEU-CEPG. Informou que a pauta surgiu como demanda da APG em dois mil e vinte, diante da constatação de que muitos pós-graduandos já participavam de ações de extensão, embora tal atuação não fosse formalmente considerada em seus currículos. Relatou que, ao longo desse processo, foi criada a quinta ação de extensão, aprovada em dois mil e vinte e cinco no CEU, referente à prestação de serviço, aproximando ainda mais a extensão da pós-graduação. Destacou também a inclusão da palavra “extensão” no artigo 10 da Resolução Mãe dos Programas de Pós-Graduação, o que implicaria o reconhecimento da extensão como dimensão da formação na pós-graduação. **2.1.2-** O Superintendente Felipe Rosa procedeu à leitura integral da proposta de Resolução, informando que todos os destaques seriam registrados, incorporados à minuta e posteriormente encaminhados aos Conselheiros, para que a Sessão Plenária Conjunta CEU-CEPG ocorresse com conhecimento prévio do texto. **2.1.3-** Ao iniciar a análise dos artigos, a Conselheira Natália

consultou o Plenário sobre o artigo 1º, não havendo manifestações. No artigo 2º e seus parágrafos, a Conselheira Marina Soares questionou se as horas de extensão seriam convertidas em créditos ao final. A Conselheira Natália Trindade esclareceu que, inicialmente, permaneceriam como horas, pois a intenção não era substituir créditos. **2.1.4-** O Conselheiro Milton Campos ponderou que a obrigatoriedade poderia gerar dificuldades para programas com currículos já estruturados em disciplinas obrigatórias e optativas, sugerindo que a extensão fosse prevista como possibilidade, e não imposição. **2.1.5-** O Conselheiro Julio Torres sugeriu retirar a expressão “créditos obrigatórios” e substituí-la por termo mais adequado, como carga horária extra ou créditos inseridos na carga horária total, considerando a diversidade curricular dos programas. **2.1.6-** A Conselheira Marina Soares observou que a dificuldade poderia estar no uso da palavra “crédito” e sugeriu redação segundo a qual a inserção da carga horária de extensão não incidiria na carga horária mínima obrigatória para integralização do curso, proposta que recebeu concordância dos Conselheiros. **2.1.7-** A Conselheira Monica Cardoso questionou, quanto ao artigo 4º, se caberia à coordenação de extensão lançar as horas no sistema, manifestando discordância caso essa fosse a previsão. **2.1.8-** A Conselheira Luísa Ketzer saudou os presentes, realizou sua autodescrição, parabenizou a ANPG pela pauta, concordou com a proposta redacional da Conselheira Marina Soares e reforçou a dúvida da Conselheira Monica Cardoso, entendendo que o lançamento deveria ser realizado pelo coordenador da ação de extensão. A Conselheira Natália Trindade explicou que a redação resultava de debates sobre a quantidade de ações de extensão disponíveis na Universidade e sobre a necessidade de organizar fluxos que atendessem graduação e pós-graduação. Ressaltou que a intenção era permitir que quem já realizava extensão pudesse registrar essa atuação no currículo, oferecendo aos programas fundamento institucional para tanto. Concordou, contudo, com a alteração proposta pela Conselheira Marina Soares. **2.1.9-** O Conselheiro Milton Campos afirmou compreender a motivação da proposta, mas defendeu a separação entre o registro das ações de extensão da graduação e as ações da pós-graduação. Sugeriu a inclusão de dispositivo que facultasse aos Programas de Pós-Graduação a inserção obrigatória de horas de extensão para além da carga horária definida em seus regulamentos. **2.1.10-** O Conselheiro Rodrigo Cury realizou sua autodescrição, agradeceu a construção da Resolução e concordou com a necessidade de preservar a autonomia e a diversidade dos programas. O Superintendente Felipe Rosa observou que a sugestão poderia estar contemplada no artigo 6º. O Presidente da Sessão afirmou que via na proposta uma oportunidade de articulação com a extensão e de fortalecimento de um possível quesito futuro de avaliação da CAPES, relativo ao impacto da pesquisa na sociedade, considerando que tal articulação poderia beneficiar tanto a pós-graduação quanto a extensão. O Superintendente Felipe Rosa informou, ainda, que a UFRJ havia sido oficialmente aprovada no CAPES Global. **2.1.11-**

Na análise do artigo 4º, a Conselheira Natália Trindade explicou que a escolha da coordenação de extensão como instância competente resultou de discussões entre PR5 e PR2. A Conselheira Monica Cardoso ponderou que havia ações de extensão na pós-graduação não registradas na PR5, mas aprovadas em Congregações. A Conselheira Natália Trindade afirmou que a Resolução deveria primar pelo reconhecimento institucional vigente, embora reconhecesse a necessidade de ampliar o debate. O Presidente da Sessão afirmou concordar parcialmente com a Conselheira Monica Cardoso, destacando sua preocupação com a definição externa do que seria ou não extensão, dada a singularidade das áreas. **2.1.12-** A Conselheira Luísa Ketzer observou que o registro formal de projetos de extensão era burocrático e sugeriu a inclusão de parágrafo prevendo anotação no histórico escolar, realizada pela coordenação do curso, para projetos não cadastrados no SIGA, mediante comprovação de participação. Os Conselheiros manifestaram concordância. **2.1.13-** O Conselheiro Milton Campos sugeriu que o artigo 6º previsse a possibilidade de os programas incluírem ações de extensão, tal como definidas por eles, sem incidência sobre a carga horária total. **2.1.14-** O Conselheiro João Luis saudou os presentes, realizou sua autodescrição e concordou com a necessidade de tornar mais clara a redação do artigo 6º, incluindo definição do que estaria sendo previsto como ação de extensão. **2.1.15-** A Conselheira Marina Soares questionou se seria possível criar uma disciplina de extensão, com determinada carga horária ou créditos, a ser avaliada pela PR2, de forma a uniformizar

procedimentos. **2.1.16-** A Conselheira Natália Trindade respondeu que essa alternativa era possível, desde que não substituisse créditos de disciplinas obrigatórias. **2.1.17-** Quanto ao artigo 5º, o Conselheiro Milton Campos considerou inadequada a redação segundo a qual a extensão “poderá ser incluída no quesito Impacto Social”, argumentando que a Resolução deveria conter comandos normativos e que caberia ao programa definir o que apresenta como impacto social. Sugeriu a retirada do artigo. A Conselheira Natália Trindade afirmou que o dispositivo abria uma possibilidade e defendeu sua permanência. **2.1.18-** A Conselheira Luísa Ketzer sugeriu redação para prever, preferencialmente, a participação de discentes de pós-graduação em projetos de extensão aprovados pela coordenação de extensão ou conselho deliberativo da unidade acadêmica, com possibilidade de registro por anotação no histórico escolar pela coordenação do PPG, mediante comprovação de participação. Os Conselheiros manifestaram concordância geral. **2.1.19-** Ao final, o Conselheiro Rodrigo Cury questionou o objetivo do artigo 6º, entendendo que a redação não deixava claro o que deveria ser previsto. O Superintendente Felipe Rosa explicou que o artigo estabelecia que, para as horas serem contabilizadas, deveriam estar previstas no Regimento do Programa. A Conselheira Natália Trindade complementou que caberia a cada Programa definir suas especificidades, desde que registradas em seu Regimento. **2.1.20-** O Conselheiro Milton Campos alertou para possível contradição entre a sugestão da Conselheira Luísa Ketzer e o parágrafo 2º do artigo 4º. **2.1.21-** A Conselheira Luísa Ketzer esclareceu que há Programas multi-institucionais nos quais docentes atuam em projetos de extensão de outras instituições, razão pela qual reforçava sua sugestão. A Conselheira Natália Trindade distinguiu registro curricular suplementar de anotação no histórico, propondo a inclusão de parágrafo específico sobre esta última. **2.1.22-** Encerrada a discussão, o Presidente da Sessão reiterou o encaminhamento de que a Conselheira Natália Trindade e o Superintendente Felipe Rosa modificariam a minuta conforme as contribuições apresentadas e a encaminhariam juntamente com a convocação aos Conselheiros. Informou, ainda, que havia Grupo de Trabalho coordenado pelo professor Edmundo Souza e Silva responsável pela elaboração de diretrizes para o uso de inteligência artificial na UFRJ, embora ainda não houvesse certeza sobre sua aprovação oficial. Esclareceu que não havia identificado alterações incomuns na distribuição de bolsas da CAPES, mas que buscava informações complementares. **2.1.23-** A Superintendente Fernanda Mello parabenizou a Conselheira Adriana Vivacqua pelo trabalho à frente dos pareceres do ALV, informando que todos os pareceres já haviam sido recebidos. A Conselheira Adriana Vivacqua agradeceu o esforço coletivo no ALV. Não havendo mais informes ou relato de processos, a sessão foi encerrada às 12h22. Para constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pelo Presidente da Sessão, Professor João Ramos Torres de Mello Neto, e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Adriene Campelo do Amaral, Chefe**, em 15/05/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ramos Torres de Mello Neto, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 02/06/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6596183** e o código CRC **64E4C3D9**.